

DECRETO Nº 1964/76  
de 17 de março de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 170 de 31/03/1976

Dispõe sobre o remanejamento de recursos destinado ao Programa de Trabalho codificado sob nº 6.40 - Projeto CURA.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1767, de 28 de novembro de 1975,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 4.161.145,00 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

PROGRAMA DE TRABALHO

6.40-10582281.01 - <u>Projeto CURA</u> - Construção de Praças Esportivas	211.468,00
6.40-10583271-01 - <u>Projeto CURA</u> - Extensão da Rede	5.072,00
6.40-10585751-01 - <u>Projeto CURA</u> - Pavimentação e Obras Correlatas	116.122,00
6.40-10585751.01 - <u>Projeto CURA</u> - Contra Partida do Projeto CURA	<u>3.828.483,00</u>
TOTAL DO PROGRAMA DE TRABALHO	4.161.145,00

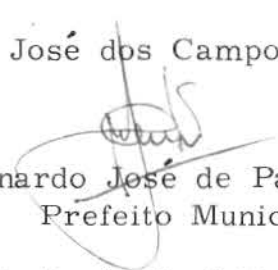
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

PROGRAMA DE TRABALHO

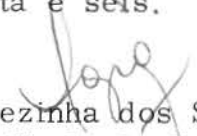
6.40-10583231.01 - <u>Projeto CURA</u> - Centro Comercial, Posto de Saúde e Terminal Urbano	3.339.145,00
6.40-10764481.01 - <u>Projeto CURA</u> - Galerias Pluviais	<u>822.000,00</u>
TOTAL DO PROGRAMA DE TRABALHO	4.161.145,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 17 de março de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete